



Processo n.º: 1.015.691
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Biquinhas
Denunciante: Abelardo Álvares Zica
Denunciado: Arisleu Ferreira Pires (Prefeito)
MPTC: Sara Meinberg

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tendo em vista o não cumprimento da diligência determinada no despacho de fl. 633, reitere-se a intimação do Prefeito Arisleu Ferreira Pires, por e-mail e AR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhar a este Tribunal cópias do ato de nomeação da servidora Sandra da Silva Mesquita, no cargo comissionado de Diretor III, dos contracheques e fichas financeiras, desde a sua nomeação até a presente data, bem como comprovação do valor das remunerações dos cargos efetivos da servidora no mesmo período, conforme relatório da unidade técnica constante às fls. 624/627, sob pena de aplicação de multa de até R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/08.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para exame e, após, ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento.

Decorrido *in albis* o prazo, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Intime-se o denunciante do teor deste despacho.

Tribunal de Contas, em 12/11/19.

HAMILTON COELHO
Relator